



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**PARECER**

**Ao Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos,**

**Dr. Wilson Raia de Carvalho**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-05237/2026-65**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21**

Tratam os presentes autos de procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza escolar.

Já houve análise jurídica no id 152362;

Após tramites processuais, a Seduc acostou Balanço Patrimonial e Reserva Orçamentária.

Foi indicado a motivação da escolha da futura contratada, que obedeceu o critério de menor preço.

No entanto, a SEDUC precisa robustecer a justificativa quanto a emergencialidade, nos termos da manifestação anteriormente exarada.

É a manifestação que ora submeto à elevada consideração de V.S<sup>a</sup>., s.m.j.

São Vicente, 10 de fevereiro de 2.026.

**GABRIEL GARCIA DA SILVA LEITE**

**SEJUR**

**ISABELLA ADEGAS**

**PROCURADORA DO MUNICÍPIO - SEJUR**



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cardoso Adegas, Procurador Geral do Município**, em 10/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1557089** e o código CRC **FEAF499E**.